



**DEMANDA REVISÃO DAS MÁQUINAS: PC HIDRÁULICA E TRATOR LOVOL
(ART. 72, INCISO – I, DA LEI 14.133/2021)**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Transportes
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Vimerson Santana Oliveira
E-mail: obras@arinos.mg.gov.br Telefone: (38) 9.9939-5526 / (38) 9.9885-3767
Objeto: Contratação de empresa especializada/autorizada para revisão das Máquinas: PC ESCAVADEIRA HIDRAULICA FR 215E - CHASSIS: RHLWDDP1G7G7G3041V ANO 2023 e TRATOR LOVOL TH754 - CHASSIS: TY3S311020001K ANO 2024
2. Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a presente contratação em virtude da necessidade de revisão das referidas máquinas, as quais necessitam ser realizadas diretamente com empresa autorizada /concessionária da fabricante para manutenção da garantia. Uma vez as máquinas foram adquiridas novas, e as mesmas possuem garantia de Fábrica.
1-Descrições e quantidades: Conforme orçamentos em anexo.
4. Observações gerais. O fornecedor deve garantir que o serviço seja entregue em condições ideais em conformidade com as regulamentações aplicáveis.
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A empresa deverá entregar o veículo no prazo de até 24 horas.
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os Serviços será realizado no município de Arinos / MG.
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de obras – Vimerson Santana Oliveira



4.4. Prazo para pagamento: O prazo para pagamento será em até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços e recebimento das notas fiscais.

5-Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.00 / 1.500.000.0000 – ficha 214

3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000- ficha 472

Arinos /MG,13 Fevereiro de 2026.

Vimerson Santana Oliveira
Secretário Municipal de Obras

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.